



Guaratinguetá, 02 de setembro de 2024.

Ofício C. nº 223/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.682, de 02.09.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0145/1167-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0069/2024, que altera a denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.682, de 02 de setembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

